



Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA CGJ Nº 10, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Designa magistrada para responder pela
28ª Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2023/4942, que deferiu folga compensatória ao Magistrado **KLEBER BORBA ROCHA**, Juiz auxiliar da 28ª Vara Cível da Capital, nos dias 17, 18 e 19/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Magistrada **MARINA GURGEL DA COSTA**, titular da 2ª Vara da Comarca de Rio Largo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 28ª Vara Cível da Capital, em razão da compensação de plantão do Magistrado **KLEBER BORBA ROCHA**, nos dias **17, 18 e 19/01/2024**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Desembargador **DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO**
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 04/01/2024